



PORTARIA Nº 1968/2024

Designa gestor responsável pela fiscalização do contrato nº 182/2023 que celebram entre si o Município de Novo Hamburgo, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), e Viação Santa Clara LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Roberta Gomes de Oliveira como Fiscal do contrato nº 182/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração